



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
Gab. Vereadores: Fidelis Rodrigues de Luna e Dr. Luis Paulino Neto

PROJETO DE LEI Nº 17/ 2026

"FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A LOJA MAÇÔNICA DENOMINADA DE AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA ACÁCIA CONCEIÇÃOENSE, Nº 4.904 COM SEDE E FORO NESTE MUNICÍPIO E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

- 1º – Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica denominada de Augusta e Respeitável Loja Simbólica Acácia Conceiçãoense, Nº 4.904, fundada em 06 de julho de 1925, federada ao Grande Oriente do Brasil (GOB) e jurisdicionada ao Grande Oriente do Brasil da Paraíba (GOB-PB), bem como as entidades paramaçônicas a ela vinculadas, com sede e foro neste Município de Conceição.
- 2º – Fica reconhecido o caráter cívico, laico, social, educativo, socioassistencial e de aperfeiçoamento humano, refletindo diretamente na formação pessoal e social da população do Município de Conceição.
- 3º – Fica a referida instituição autorizada a gozar de todos os benefícios e a cumprir as disposições legais aplicáveis.
- 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Conceição – PB, 09 de abril de 2026.

LUIS PAULINO NETO
Vereador Proponente